DECRETO N.º 35 /2013

"REGULAMENTA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor dos artigos 122 e 123 da Lei Municipal 2137/2008.

DECRETA:

Art. 1º Aos Servidores Públicos Municipais localizados em setor ou unidade de trabalho em zona rural ou em local de difícil acesso, não servido por transporte público ou transporte fornecido diretamente pela Administração Pública será concedido auxílio-transporte, no valor de até 15% (quinze por cento) do seu vencimento-base, conforme a distância da Sede do Município até o seu local de trabalho, levando-se em consideração as deste Decreto.

Art. 2º Perceberá 10% do seu vencimento-base o servidor localizado de 04 (quatro) a 10 (dez) quilômetros da sede do Município, 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do seu vencimento-base o servidor localizado a mais de 10 (dez) e até 25 (vinte e cinco) quilômetros da sede do Município e 15% (quinze por cento) do seu vencimento base o servidor localizado a mais de 25 (vinte cinco) quilômetros da Sede do Município.

Art. 3º Caso o servidor não resida na sede do Município, a distância entre seu domicílio e o seu local de trabalho definirá o percentual do auxílio transporte a que terá *jus*, nos termos do artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º O auxílio-transporte será pago mensalmente ao Servidor que preencher os requisitos para sua obtenção, cujo pagamento obedecerá aos parâmetros definidos no artigo 122 da Lei Municipal 2137/2008.

Art. 5º O servidor deverá requerer o benefício ao Secretário responsável, demonstrando a necessidade da percepção do auxílio, indicando sua localização e seu endereço, juntando os documentos pertinentes e terá *jus* à rubrica a partir da data do requerimento realizado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos Sete **dias do mês de** Junho **do ano de dois mil e treze (07/06/2013).**

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h horas do dia 07/06/13.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete